

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2023

Concede o Título de Cidadão Caiçarense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, XXI, do Regimento Interno c/c art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica conferido o "Título de Cidadão Caiçarense" ao senhor PEDRO LUCAS GURGEL.

Art. 2º - A Mesa Diretora desta Casa designará Sessão Solene para proceder com a entrega da honraria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 17 de Março de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR
Presidente

JOELMA VILMA DE ANDRADE
Vereador(a) Propositor(a)

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 02808568

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/07/2023.
EDIÇÃO 1697. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>